



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de maio do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

